



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 24 de setembro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA/GAPRE Nº 91/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) SANDY SOUZA PEDROSA, portador (a) do CPF (MF) 134.113.254-45 e RG nº 10256143 SSDSPB, no cargo de COORDENADOR DO EMULTI, do Município de Matureia-PB, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Eliandro Macedo Santos
- PREFEITO MUNICIPAL -



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA